

ASSOCIAÇÃO VAGA LUME

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020**

ASSOCIAÇÃO VAGA LUME

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Conselheiros e Administradores da
Associação Vaga Lume
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Associação Vaga Lume (“Entidade”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Associação Vaga Lume** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000) e Entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 - R1).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Ênfase

Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD)

Conforme Nota Explicativa nº 19, a Entidade, no dia 05 de novembro de 2015, foi autuada por não ter recolhido o ITCMD no período de 2010 a 2014, no montante atualizado de R\$ 788.478, pois a fiscalização considerou que a Entidade é contribuinte do imposto estadual. O processo entrará em uma nova sessão de julgamento, sem data para ocorrer a causa atualizada em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 808.505.

Em 19 de outubro de 2018, a Entidade foi autuada pelo mesmo assunto só que em períodos de 2016 e 2017 o valor atualizado desta causa está em R\$ 129.311, em 05 de junho de 2020 a Entidade entrou com o recurso de ação anulatória dos débitos fiscais.

As causas estão sendo tratadas pelos seus assessores jurídicos que consideram no seu melhor entendimento a probabilidade de perda como “possível”. Nossa opinião não contém ressalva sobre este assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000) e Entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17 de maio de 2021.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1

Mauro de Almeida Ambrósio
Contador CRC 1 SP 199692/O-5

ASSOCIAÇÃO VAGA LUME

Balancos patrimoniais

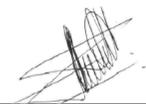
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota explicativa	2020	2019		Nota explicativa	2020	2019
Circulante				Circulante			
Recursos próprios				Recursos próprios			
Caixa e equivalentes de caixa	4a	3.629.207	2.532.773	Obrigações trabalhistas	7	76.938	61.638
Recursos a receber	5	560.078	231.829	Obrigações tributárias	8	38.829	18.135
Estoques		20.895	42.275	Outras contas a pagar	9	316.118	2.817
Impostos a recuperar		218	732			431.885	82.590
Adiantamentos		29.293	76.121	Recursos restritos			
Despesas antecipadas		1.062	869	Projetos a incorrer	10	4.874.052	3.341.946
		4.240.753	2.884.599			4.874.052	3.341.946
Recursos restritos				Receitas diferidas		96	192
Caixa e equivalentes de caixa	4b	4.874.052	3.341.946			96	192
		4.874.052	3.341.946	Não Circulante			
				Receitas diferidas		-	127.161
Não Circulante						-	127.161
Imobilizado	6	30.656	19.244	Patrimônio líquido	11		
		30.656	19.244	Patrimônio social		557.410	557.410
				Superávits acumulados		3.282.018	2.136.490
Total do ativo		9.145.461	6.245.789			3.839.428	2.693.900
				Total do passivo e patrimônio líquido		9.145.461	6.245.789

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


Sylvia Albernaz Machado do Carmo Guimarães
CPF: 281.200.488-65
Presidente


Rogério Gerlah Paganatto
CRC 1SP 131987/O-3

ASSOCIAÇÃO VAGA LUME

Demonstrações do resultado

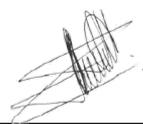
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

	Nota explicativa	2020	2019
Receitas operacionais			
Com restrições			
Recursos pronac	10	1.666.019	2.310.770
Condeca	10	964	-
		1.666.983	2.310.770
Sem restrições			
Patrocínios	12	609.409	511.656
Doações voluntárias	13	1.394.807	1.151.446
Doações projetos		127.161	42.387
Editais		-	13.776
Prêmios		50.000	60.000
Serviços prestados		474.394	569.911
Venda de produtos		4.690	1.400
(-) Impostos incidentes		(67.756)	(78.974)
		2.592.705	2.271.602
Receitas Gratuitas			
Voluntários	14	608.980	932.057
Patrocínios gratuitos	14	504.617	364.570
		1.113.597	1.296.627
Total das receitas operacionais			
(-) Custos com projetos			
Operacionais com restrições	15	(1.666.983)	(2.310.770)
Operacionais sem restrições	16	(1.278.646)	(642.297)
Voluntários	14	(608.980)	(932.057)
Patrocínios gratuitos	14	(504.617)	(364.570)
		(4.059.226)	(4.249.694)
(=) Resultado bruto		1.314.059	1.629.305
(+/-) Despesas e receitas operacionais			
Despesas gerais e administrativas		(220.936)	(298.190)
Outras receitas		1.716	3.026
(=) Resultado antes das operações financeiras	17	(219.220)	(295.164)
Receitas financeiras		74.867	186.463
Despesa financeiras		(24.178)	(38.684)
(=) Resultado líquido		50.689	147.779
(=) Superávit do exercício		1.145.528	1.481.920

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


Sylvia Albernaz Machado do Carmo Guimarães
CPF: 281.200.488-65
Presidente


Rogério Gerlah Paganatto
CRC 1SP 131987/O-3

ASSOCIAÇÃO VAGA LUME

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

	2020	2019
Superavit do exercício	1.145.528	1.481.920
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	1.145.528	1.481.920

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Sylvia Albernaz Machado do Carmo Guimarães
CPF: 281.200.488-65
Presidente



Rogério Gerlah Paganatto
CRC 1SP 131987/O-3

ASSOCIAÇÃO VAGA LUME

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em Reais)

	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	557.410	654.570	1.211.980
Superavit do exercício	-	1.481.920	1.481.920
Saldos em 31 de dezembro de 2019	557.410	2.136.490	2.693.900
Superavit do exercício	-	1.145.528	1.145.528
Saldos em 31 de dezembro de 2020	557.410	3.282.018	3.839.428

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Sylvia Albernaz Machado do Carmo Guimarães

CPF: 281.200.488-65

Presidente



Rogério Gerlah Paganatto

CRC 1SP 131987/O-3

ASSOCIAÇÃO VAGA LUME

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

	2020	2019
Superavit do exercício	1.145.528	1.481.920
Depreciação e amortização	5.373	13.142
	<u>5.373</u>	<u>13.142</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recursos relacionados a projetos	(1.532.106)	(422.216)
Adiantamentos	46.828	40.382
Recursos a receber	(328.249)	(190.881)
Impostos a recuperar	514	844
Estoque	21.380	1.180
Despesas antecipadas	(193)	(869)
Projetos a incorrer	1.532.106	422.216
Receitas diferidas - CP	(96)	(95)
Outras contas a pagar	313.301	(2.397)
Salários, férias e encargos sociais	15.300	2.603
Obrigações tributárias	20.694	12.143
Receitas diferidas - LP	(127.161)	127.161
(=) Caixa líquido (aplicado) nas atividades operacionais	<u>(37.683)</u>	<u>(9.929)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisições bens imobilizado e intangível	(16.785)	-
Caixa (aplicado) nas atividades de investimento	<u>(16.785)</u>	-
(=) Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>1.096.434</u>	<u>1.485.133</u>
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	2.532.773	1.047.640
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	3.629.207	2.532.773
(=) Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>1.096.434</u>	<u>1.485.133</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


Sylvia Albernaz Machado do Carmo Guimarães
CPF: 281.200.488-65
Presidente


Rogério Gerlah Paganatto
CRC 1SP 131987/O-3

ASSOCIAÇÃO VAGA LUME

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

1. Contexto operacional

A Associação Vaga Lume é uma Associação de direito privado sem fins lucrativos, constituída em 16 de outubro de 2001 com Sede e foro na capital do Estado de São Paulo.

A Associação promove seu objeto agindo individualmente ou por meio de parcerias com entidades afins, ou juntamente com órgãos do Poder Público, sendo que não distribui, entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou auferidos, mediante o exercício de suas atividades e os aplica integralmente na consecução do seu objeto social, conforme determina o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 0.790/99.

Constituem o objeto social da Associação, as seguintes atividades:

- Promoção da ação social;
- Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- Promoção gratuita de educação;
- Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- Promoção do voluntariado;
- Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- Promoção da ética, da paz, da cidadania e de outros valores universais;
- Estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias alternativas;
- Comercialização de produtos institucionais com a marca dos projetos da Associação, sendo que os recursos deverão ser revertidos para a auto sustentação dos projetos;
- Produção e distribuição de produtos culturais, como fotos, livros e produtos cinematográficos (filmes);
- Promoção de intercâmbio entre a população da Amazônia e outras regiões do Brasil.

A Vaga Lume tem como missão criar oportunidades para intercâmbios culturais por meio da leitura, da escrita e da oralidade, valorizando o protagonismo de pessoas e de comunidades rurais da Amazônia Legal brasileira. Desenvolve cinco eixos de ação para alcançar sua missão:

- 1) O acesso ao livro;
- 2) Capacitação de Mediadores de leitura;
- 3) Promoção do Engajamento Comunitário;
- 4) Intercâmbio cultural;
- 5) Cultural Local.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

Além disso, a Vaga Lume também realiza a edição de livros e oferece assessoria para outras organizações na área de educação, cultura e desenvolvimento comunitário.

A crise desencadeada e aprofundada pela chegada da COVID-19 ao Brasil trouxe um cenário desafiador, pois não apenas instigou novas reflexões e esforços, como também requereu adaptações e um olhar interno profundo da Vaga Lume para continuar suas atividades.

Em meio a tudo isso, a Vaga Lume teve que se adaptar a este novo cenário e, ainda, também se reinventar para atender às reais necessidades das comunidades, colocando à prova a resistência da sua rede de colaboradores e voluntários. Mesmo com as escolas e bibliotecas comunitárias fechadas, foi possível conciliar ações emergenciais de apoio para a proteção das comunidades amazônicas contra a disseminação desenfreada do vírus, aos esforços para garantir que, mesmo dentro desta nova realidade, novos mecanismos de incentivo à leitura chegassem até as comunidades. Para isso várias ações foram tomadas, como: revisão de nosso orçamento e corte de despesas com atividades presenciais contribuíram para que pudéssemos manter nossa equipe em trabalho remoto sem redução do quadro ou de salários e benefícios com condições de dar o suporte necessário para que a equipe continuasse motivada e engajada em nosso propósito de manter nossa rede de atendidos com contatos permanentes através de envio de materiais educacionais que foram entregues nas residências dos atendidos de cada comunidade. Pudemos ampliar nossa oferta de ajuda emergência com envio de itens de higiene e proteção para várias comunidades onde a ajuda local estava atrasada. Com a otimização de nossos custos, conseguimos garantir um superávit para incremento de ações e melhoria de nossa estratégia de relacionamento com doadores e atendidos.

Os desafios de 2020 nos obrigaram a reestruturar a primeira etapa do nosso Plano Vaga Lume 2030, mas também se converteram em uma oportunidade de aprimorar a organização interna da Vaga Lume através de duas frentes principais: o fortalecimento da estrutura na ponta, por meio do escritório regional de Belém e aprimorar nosso processo de Governança com a reestruturação da área de relações Institucionais com foco na melhoria e ampliação de nossa estratégia de captação de recursos e comunicação com a contratação de uma Gerencia de relações Institucionais, além da contratação de um novo Diretor Executivo: profissionais com senioridade para alavancar os desafios da Vaga Lume para o futuro previsto em nosso Planejamento Estratégico.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, bem como as Normas do Conselho Federal de Contabilidade que trata dos aspectos contábeis das entidades sem fins lucrativos e às fundações, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Base para a elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na ITG 2002(R1) - Entidades sem finalidades de lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409 de 21 de setembro de 2012, pelo Comunicado Técnico CTG 2000, aprovado pela Resolução CFC nº 1.159 de 13 de fevereiro de 2009, revogando as Resoluções do CFC nºs 837/99, 838/99, 852/99, 877/00, 926/01 e 966/03, e também pela NBC TG 1000(R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002(R1) - Entidade sem finalidade de lucros.

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da entidade em 19 de maio de 2021.

3. Principais práticas contábeis

a. Regime de apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência de exercícios.

b. Financeiras

As aplicações financeiras contemplam os rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados “pro rata temporis”.

c. Provisão para férias e 13º salário

A provisão para férias e 13ºsalário é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados acrescidos dos correspondentes encargos sociais.

d. Imobilizado

O ativo imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, líquido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas descritas na Nota Explicativa nº6.

ASSOCIAÇÃO VAGA LUME

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

e. Apuração do superávit/(déficit)

O superávit/déficit do exercício é apurado em conformidade com o regime de competência.

As receitas da Entidade, quando recebidas em espécie (custeio), e as despesas são contabilizadas com base no regime contábil de competência de exercício. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa de sua realização. As receitas estão divididas em: (a) verbas, subvenções, doações e convênios; (b) campanhas de recolhimento de fundos; (c) contribuições dos associados; (d) outras rendas eventuais.

4. Caixa e equivalentes de caixa

a. Recursos próprios

	2020	2019
Caixa e Bancos	1.212	73.347
Aplicações Financeiras	3.627.995	2.459.426
	3.629.207	2.532.773

b. Recursos com restrições

	2020	2019
Caixa e Bancos	89.906	29.419
Aplicações Financeiras	4.784.146	3.312.527
	4.874.052	3.341.946

	CDB - DI	a.a	a.m	2020
Aplicações financeiras - Rec. Próprios				
Bradesco 11962-9 Aplic. CDB Brazil Foundat	CDB Fácil - DI	89,50%		74.645
Bradesco 6661-3 Aplic. CDB Escolas	CDB Fácil - DI	93,50%		1.533.789
Bradesco 6654-0 Aplic. CDB Guascor	CDB Fácil - DI	95,50%		635.815
Bradesco 1353-6 Aplic. CDB	CDB Fácil - DI	94,00%		42.988
Bradesco 13590-9 IACP / Alcoa - Aplic. CDB	CDB Fácil - DI	91,50%		662.896
Bradesco 13582-8 - EDP - Aplic. CDB	CDB Fácil - DI	83,00%		29.810
Bradesco 14170-4 Negócios Sociais - Aplic. CDB	CDB Fácil - DI	100,00%		332.506
Banco do Brasil Aplic. 3895-4 Minc. Pronac 192323	RF CP Empresa Ágil	2,2405%	0,1867%	315.546
				3.627.995
Aplicações financeiras - Rec. c/ Restrição				
Banco do Brasil Aplic. 3895-4 Minc. Pronac 192323	RF CP Empresa Ágil	2,2405%	0,1867%	2.476.683
Banco do Brasil Aplic. 4492-x Minc. Pronac 203881	RF CP Empresa Ágil	2,2405%	0,1867%	1.986.031
Banco do Brasil Condeca	RF CP Empresa Ágil	2,2405%	0,1193%	321.432
				4.784.146

ASSOCIAÇÃO VAGA LUME

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

5. Recursos a receber

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Clientes nacionais (a)	436.733	89.174
Doações voluntárias à receber	123.345	142.655
	<u>560.078</u>	<u>231.829</u>

(a) O aumento da conta de clientes nacionais refere-se a emissão de duas notas fiscais para um projeto desenvolvido para a Fundação Itaú para a Educação e Cultura que possuem vencimento para janeiro de 2021.

6. Imobilizado líquido

	Taxa de Deprec.		Custo	Depreciação	Líquido 2020
	Anual %	Líquido 2019			
Móveis e Utensílios	10	13.465	111.772	(101.716)	10.056
Equipamentos de Informática	20	5.779	170.109	(149.509)	20.600
		<u>19.244</u>	<u>281.881</u>	<u>(251.225)</u>	<u>30.656</u>
	<u>2019</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferências</u>	<u>2020</u>
Imobilizado					
Móveis e Utensílios	111.772	-	-	-	111.772
Equipamentos de Informática	153.324	16.785	-	-	170.109
	<u>265.096</u>	<u>16.785</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>281.881</u>
Depreciações					
Móveis e Utensílios	(98.307)	(3.409)	-	-	(101.716)
Equipamentos de Informática	(147.545)	(1.964)	-	-	(149.509)
	<u>(245.852)</u>	<u>(5.373)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(251.225)</u>
	<u>19.244</u>	<u>11.412</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>30.656</u>

7. Obrigações trabalhistas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Salários a pagar	-	612
Contribuições sociais	107	609
Provisões de férias e encargos	76.831	60.417
	<u>76.938</u>	<u>61.638</u>

ASSOCIAÇÃO VAGA LUME

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

8. Obrigações tributárias

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Impostos e contribuições s/ receitas	18.489	6.492
Impostos de terceiros retido na fonte	20.340	11.643
	<u><u>38.829</u></u>	<u><u>18.135</u></u>

9. Outras contas a pagar

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fornecedores nacionais	573	2.817
Adiantamento de clientes	315.545	-
	<u><u>316.118</u></u>	<u><u>2.817</u></u>

10. Projetos a incorrer - curto prazo

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo anterior	3.341.946	2.919.730
Recurso ingressados	3.199.089	2.732.986
Aplicação dos recursos	(1.666.983)	(2.310.770)
	<u><u>4.874.052</u></u>	<u><u>3.341.946</u></u>

A Entidade recebe recursos governamentais das quais a contabilização dos mesmos é regulamentada pela CPC 07. Esses recursos são utilizados em seus projetos culturais e prestado contas ao MINC, Ministério da Cultura. Note que o montante aplicado dos recursos está representado no quadro DRE na conta Recursos Pronac.

11. Patrimônio social

O patrimônio é constituído pela contribuição inicial dos associados instituidores e incorporações de superávits provenientes das atividades da Associação.

Em caso de dissolução da Entidade, eventual patrimônio remanescente será destinado a entidades congêneres, dotadas de personalidade jurídica com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem, qualificada como OSCIP no Ministério da Justiça, conforme Lei nº 9.790/1999. Inexistindo, será destinado a uma entidade pública.

ASSOCIAÇÃO VAGA LUME

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

Os direitos dos associados são: (a) votar e ser votado para cargos eletivos; (b) tomar parte nas Assembléias Gerais; (c) freqüentar, participar, e/ou integrar os grupos de trabalho, comissões, comitês, eventos e reuniões, apresentando temas, propostas, estudos, participando e divulgando o nome da Associação e seus objetivos sociais.

12. Patrocínios

Recursos provenientes de pessoa jurídica que podem ser destinados a um projeto específico ou ser utilizados conforme as necessidades operacionais da organização, definição esta que fica estabelecida em contrato de acordo com o que for definido com o patrocinador.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Visa do Brasil	100.000	120.000
Instituto Antônio Carlos Pipponzi	163.000	112.000
Fundação Itaú	-	100.000
Escolas	51.625	96.462
Machado Meyer	-	49.920
Soenergy Sistemas Internacionais de Energia S/A	-	15.000
Instituto Arredondar	-	10.000
Outros	-	5.274
SCJ Empreendimentos Imobiliarios	-	3.000
Sul América	119.584	-
B3 Social	100.000	-
Amazon	75.200	-
	<u>609.409</u>	<u>511.656</u>

13. Doações voluntárias

As doações de Pessoa Física são gerenciadas por uma plataforma online da Pagar.me Pagamentos S.A. Esta plataforma garante total transparência para que o doador se identifique (com dados como CPF, endereço) e faça as doações por cartão de crédito. A empresa cobra uma taxa de administração e repassa o valor líquido em uma transferência mensal com todas as doações recebidas no mês anterior. A Vaga Lume começou a utilizar esta plataforma em 2016, mas a migração só finalizou em 2018 quando passou a usar esta ferramenta como a principal forma de receber doações de Pessoas Físicas.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Pessoa física	452.772	590.666
Pessoa jurídica	789.894	446.863
Internacionais	152.141	113.917
	<u>1.394.807</u>	<u>1.151.446</u>

ASSOCIAÇÃO VAGA LUME

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

14. Gratuidades

A entidade recebeu trabalho voluntário de pessoas físicas assim como patrocínios em Pró-bono de pessoas jurídicas durante suas atividades no período da demonstração conforme abaixo.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Trabalhos Voluntários	608.980	932.057
Patrocínios gratuitos	504.617	364.570
	<u>1.113.597</u>	<u>1.296.627</u>

15. Custos operacionais com restrições

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Equipe e terceirizados	(427.519)	(769.563)
Encargos sociais	(178.045)	(163.102)
Serviços tomados de terceiros	(573.121)	(400.818)
Viagens	-	(505.434)
Materiais de consumo	(276.006)	(257.252)
Materiais e serviços de divulgação	(40.625)	(85.964)
Despesas prediais	(97.909)	(128.637)
Despesas Financeiras	(14.294)	-
Despesas Tributárias	(15.481)	-
Outras Despesas	(43.984)	-
	<u>(1.666.983)</u>	<u>(2.310.770)</u>

16. Custos operacionais sem restrições

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Equipe e terceirizados	(545.250)	(35.621)
Encargos sociais	(49.664)	(7.549)
Serviços tomados de terceiros	(326.870)	(553.892)
Viagens	(72.501)	(23.395)
Despesas prediais	(27.443)	(5.954)
Materiais de consumo	(212.591)	(11.907)
Materiais e serviços de divulgação	(44.327)	(3.979)
	<u>(1.278.646)</u>	<u>(642.297)</u>

ASSOCIAÇÃO VAGA LUME

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

17. Despesas operacionais e outras receitas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(192.890)	(271.576)
Despesas tributárias	(22.769)	(6.665)
Depreciação	(5.277)	(13.046)
Contigência trabalhista	-	(6.903)
Outras receitas		
Outras receitas	1.716	3.026
	<u>(219.220)</u>	<u>(295.164)</u>

18. Gestão de riscos financeiros

As políticas de gerenciamento de risco da Entidade são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Entidade.

19. Contingências não contabilizadas

AIIM 4.065.163-0

No dia 05 de novembro de 2015, a Associação Vaga Lume foi autuada por não ter recolhido o ITCMD no período de 2010 a 2014, pois a fiscalização considerou que a Entidade é contribuinte do imposto estadual. Em 07 de dezembro de 2015 foi protocolado impugnação ao Auto de Infração e Imposição de Multa 4.065.163-0. Em 12 de fevereiro de 2016, foi publicada decisão negando provimento à impugnação e, conseqüentemente, mantendo o Auto de Infração. Contra essa decisão negativa, foi interposto Recurso para o Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo (TIT) em 03 de março de 2016. A Fazenda Estadual apresentou suas contra-razões e o processo foi remetido ao Tribunal em junho de 2016. Em 02 de agosto de 2016, o processo foi incluído em pauta para o julgamento perante a 4ª Câmara e nosso advogado realizou sustentação oral. Apesar de um dos juizes ter negado provimento ao recurso interposto pela Vaga Lume (ou seja, negou o pedido feito pela Vaga Lume), o segundo juiz que compõe essa Câmara, pronunciou-se no sentido favorável à imunidade da Vaga Lume e requereu vista dos autos, o que suspendeu o julgamento.

ASSOCIAÇÃO VAGA LUME

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

Em novembro de 2016, ao retomarem o julgamento do processo no TIT, os julgadores determinaram converter o julgamento em diligência, para verificar se a Vaga Lume cumpre os requisitos para ser considerada imune. A diligência foi baseada somente na análise de documentos do processo, não tendo havido uma diligência física na Vaga Lume.

Em julho de 2017, a Associação apresentou manifestação em relação à diligência e em outubro do mesmo ano foi publicada decisão que negou provimento ao Recurso Ordinário apresentado pela Associação. Em 20 de novembro de 2018, a Associação protocolou seu Recurso Especial e a Fazenda apresentou suas contra-razões em 04 de janeiro de 2019. No dia 11 de abril de 19 houve o julgamento do Recurso Especial apresentado pela Associação Vaga Lume, a advogada fez a sustentação oral e o julgamento foi suspenso pelo Tribunal uma vez que o relator do caso entendeu que o recurso não deveria ser conhecido (nem deveria ser analisado). Entretanto, a advogada da Associação demonstrou o equívoco que estava ocorrendo e os demais desembargadores também discordaram do relator, por isso a Câmara Superior decidiu por conhecer do recurso e dessa forma o processo voltará ao relator para análise do mérito. Portanto, o processo será incluído em nova sessão de julgamento, sem data para ocorrer. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2020 deste processo é de R\$ 808.505.

AIIM 4.117.128-7

No dia 19 de outubro de 2018, a Associação Vaga Lume foi autuada por não ter recolhido o ITCMD no período entre 14 de dezembro de 2016 e 23 de dezembro de 2017 (AIIM 4.117.128-7), pois a fiscalização considerou que a Entidade é contribuinte do imposto estadual no período em que não tinha o certificado de isenção. Em 19 de novembro de 2018 foi protocolada impugnação ao Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM). Em 17 de janeiro de 2019 foi publicada decisão julgando o AIIM parcialmente procedente, para excluir a cobrança do ITCMD nas situações em que o doador se encontra domiciliado em outro Estado (uma redução de cerca de R\$ 7.620). A Vaga Lume interpôs recurso contra essa decisão em 06 de março de 2019, buscando o cancelamento completo do auto de infração no tribunal administrativo.

Em 08 de maio de 2019, o Estado de São Paulo apresentou suas contrarrazões ao Recurso Ordinário. Em 27 de setembro de 2019 foi preferida decisão conhecendo tanto do Recurso de Ofício quanto o Recurso Ordinário, porém lhes foi negado provimento. Em 25 de outubro de 2019 a Associação Vaga Lume apresentou seu pedido de ratificação do julgado. Em 21 de fevereiro de 2020, foi publicada a decisão que indeferiu o pedido de ratificação de julgado e dela não cabiam mais recursos. Por conta do trânsito em julgado da decisão na esfera administrativa, a Vaga Lume está discutindo esse débito fiscal via Ação Anulatória de Débito Fiscal (item abaixo). Por conta da discussão desse débito na esfera judicial, esse processo será retirado a partir do próximo relatório.

ASSOCIAÇÃO VAGA LUME

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

O valor atualizado não existe mais, tendo em vista que a Vaga Lume discute esse débito nos Autos da Ação Anulatória de Débito Fiscal n. 1027227-85.2020.8.26.0053, vide abaixo).

Ação Anulatória de Débito Fiscal n. 1027227-85.2020.8.26.0053

Em 05 de junho de 2020, a Ação Anulatória de Débito Fiscal foi ajuizada pela Associação Vaga Lume visando ao cancelamento do débito de ITCMD incidente sobre os valores oriundos de doações e patrocínios recebidos entre 14 de dezembro de 2016 e 23 de dezembro de 2017 (Alim n 4.117.128-7), período em que a Autora, não contou formalmente com a Declaração de Isenção do ITCMD.

Em 11 de junho de 2020, foi proferida decisão indeferindo o pedido de tutela de urgência. Em 12 de junho de 2020, a Vaga Lume protocolizou pedido de reconsideração da decisão proferida em 11 de junho de 2020. Em 15 de junho de 2020, foi proferida a decisão que reconsiderou a decisão do dia 11 de junho de 2020, para o fim de conceder a tutela de urgência vindicada e, conseqüentemente, suspender a exigibilidade do crédito tributário em discussão. Em 15 de junho de 2020, a Ré apresentou sua Contestação. Em 31 de julho de 2020, a Ré informou não ter provas a produzir. Em 19 de agosto de 2020, a Vaga Lume apresentou sua Réplica, oportunidade na qual também requereu a produção de prova pericial. Em 24 de agosto de 2020, foi proferida decisão deferindo a produção de prova pericial requerida pela Vaga Lume, determinando que as partes apresentem quesitos e indiquem assistente técnico no prazo de 15 dias. Em 01 de setembro de 2020, a Ré apresentou os quesitos e o assistente técnico. Em 21 de setembro de 2020, a Vaga Lume apresentou os quesitos e indicou o assistente técnico. Em 05 de novembro de 2020, o perito indicado pelo juiz apresentou sua proposta de honorários. Em 15 de novembro de 2020, a Ré discordou da estimativa dos honorários periciais. Em 24 de novembro de 2020, a Vaga Lume se manifestou pela concordância com os honorários periciais. Em 30 de novembro de 2020, foi proferida decisão arbitrando os honorários periciais em R\$ 5.488 e determinando a intimação do perito para dizer se aceita o encargo. Em 09 de dezembro de 2020, o perito concordou com o valor dos honorários fixados pelo juízo.

Valor atualizado, em junho de 2020, R\$ 129.311.

20. Cobertura de seguros (não auditado)

A Administração da Entidade considera suficiente a cobertura de seguros para fazer face a eventuais sinistros. As premissas de risco adotadas, data a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos auditores independentes.